



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 530
(quingentésima trigésima)
Data da sessão: 28/05/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º) Embargos à Execução em Execução em Mandado de Segurança nº 0297.000016-0/0002.01.

Embargante: Estado do Amazonas

Procª: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM)

Embargado: Raimunda da Cruz Braga

Advogado: Dr. José Ribamar Fernandes Morais (A559/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. DES.^a ENCARNÇÃO DAS
GRAÇAS SAMPAIO SALGADO.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das
Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Excesso de Execução.

Adiado a pedido da Relatora (21.05.2013).

2º) Mandado de Segurança nº 2012.001064-4

Impetrante: Luiz Gonzaga de Oliveira

Advogado: Dr. Eline de Oliveira Souza (7543/AM)

Impetrado: Secretaria do Estado da Fazenda - SEFAZ -
AM

LitsPass: O Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. DES.^a MARIA DO PERPÉTUO
SOCORRO GUEDES MOURA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das
Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Aposentadoria.

Adiado ausência da Relatora no momento em que foram
apregoadas as partes (21.05.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3º) Mandado de Segurança nº 2005.000629-6, de Manaus.

Impetrantes: Maria Oneida Oliveira de Aguiar, Terezinha Nery Nascimento dos Santos, Enea Galvão de Queiroz e outros.

Advogado: Dr. Vivaldo Barros Frota (165/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. DES^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Repercussão Geral/Paridade de proventos entre servidores ativos e inativos.

Adiado ausência da Relatora no momento em que foram apregoadas as partes (21.05.2013).

4º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2009.006096-2.

Requerente: Procurador Geral de Justiça

Procurador: Dr. Pedro Bezerra Filho

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei Estadual nº 3437.

5º) Ação Rescisória nº 2010.002868-3, de Manaus.

Autor: Estado do Amazonas

Proc^a: Dra. Vivian Maria Oliveira da Frota (6880/AM)

Réu: Edmilson Marques da Costa

Advogados: Drs. Angélica Feitoza do Valle (28239/DF) e outros

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. JOÃO MAURO BESSA

Revisor: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Ofensa a dispositivo Constitucional.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

6º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2012.000614-0.

Requerente: **Procurador-Geral de Justiça**
Requerido: **Prefeito Municipal de Manaus.**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. SABINO DA SILVA**

MARQUES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Decreto nº 578 de 18 de junho de 2010.

7º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.003580-8.

Requerente: **Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Amazonas - ADEPOL**

Requerido: **Estado do Amazonas**
Requerido: **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. SABINO DA SILVA**

MARQUES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei 3.514/2010 incisos VII e VIII do art. 3º, § 1º do art. 8º e art. 13.

8º) Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.005598-9.

Requerente: **Ministério Público Estadual 27ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude**

Procurador: Dr. Otavio de Souza Gomes (1789/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. JORGE MANOEL LOPES**

LINS

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL

4000245-38.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Edson Viana dos Santos

Advogado: Aline Maria Pereira Mendonça (3242/AM)

Impetrado: Exmo Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado: vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 14.05.2013).

4000401-89.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Andréia Carla Rossy de Sales Santiago

Advogado: Geraldo da Silva Frazão (2674/AM) e Maria da Conceição Teixeira Frazão (5701/AM)

Impetrado: Comandante - Geral da Polícia Militar do Amazonas - PMAM e Exmo Sr. Governador do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado a pedido da Relatora (Em 21.05.2013).

0257018-24.2011.8.04.0001 – Arguição de Inconstitucionalidade Ex Offício em Remessa Necessária e Apelação Cível em Mandado de Segurança.

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Apelante: Estado do Amazonas

Advogado: Andréa Pereira de Freitas (4845/AM) e Lorena Silva de Albuquerque (6023/AM)

Apelado: André Luis Nunes Rodrigues

Advogado: Marcio Arduíno (3364/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

EM MESA (VIRTUAL)

0000447-49.2013.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Advogado: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)

Agravados: Efrahim Tavares de Melo, Luiz Furtado de Oliveira Cabral, Maria Leonidia Tavares Ferreira, Meire Souza da Silva e Waldir Levi de Souza

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

4000320-43.2013.8.04.0000 - Agravo Interno em Suspensão de Liminar .

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal

Agravante: Município de Manaus

Advogado: Ladyane Serafim Pereira (4990/AM)

Agravado: Donaldo de Oliveira Freire

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

0001189-11.2012.8.04.0000 – Agravo Interno em Suspensão de Liminar.

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Agravante: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas

Agravados: Ademar Vieira Marques, Geraldo Soares de Medeiros, Joaquim Francisco da Silva Corado, João Mendes da Fonseca Júnior, Márcia Cristina Oliveira da Costa, Miquéias Matias Fernandes, Roberto Rui Guerra de Souza, Roberto Sabino Rodrigues, Valdenor Pontes Cardoso e Wilton Pereira dos Santos.

Advogados: Ellen Cristine Alves de Melo (7016/AM) e Erik Franco de Sá (3786/AM)

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.007281-6.

Requerente: **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

Requerido: **René Gomes da Silva Júnior**

Advogado: **Dr. Carlos Henrique Costa de Souza (5712/AM)**

Presidente: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa**

Relator: **Exmo. Sr. DES. JORGE MANOEL LOPES LINS**

Procurador-Geral de Justiça: **Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.**

Voto do Relator: Pela improcedência do PAD.

Antec. voto com o Relator: Des. **Aristóteles Lima Thury e Des^a Encarnação das Graças Sampaio Salgado.**

Adiado: vista ao Des. João Mauro Bessa (em 14.05.2013)

1 - REMOÇÃO PARA A 1ª VARA DA COMARCA DE IRANDUBA (Critério de Merecimento).

Requerentes: Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR**, Juiz de Direito de Anori – (PA nº 2012/27698), Dr.^a **MELISSA SANCHES SILVA DA ROSA**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Parintins - (PA nº 2012/27546), Dr.^a **VANESSA LEITE MOTA**, Juíza de Direito de Nhamundá – (PA nº 2012/27862), Dr. **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maués – (PA nº 2012/27587).

Adiado: Há impugnação a ser apreciada.

2 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE NOVO AIRÃO (Critério de Antiguidade).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE RIO PRETO DA EVA. (Critério de Merecimento).

Requerentes: Dr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito de Anori – (PA nº 2013/11695) Processo com impugnação; Dra. MELISSA SANCHES SILVA DA ROSA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Parintins (PA nº 2012/27544), Dra. VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito da Comarca de Nhamundá (PA nº 2012/27868) e Dr. JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Maués (PA nº 2012/27610) Processo com impugnação.

4 - REMOÇÃO PARA A 1ª VARA DE MANICORÉ (Critério de Antiguidade).

- Todos os Juízes recusaram.
-

5 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE AUTAZES (Critério de Merecimento).

Requerente: Dr. JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Maués (PA nº 2012/27616).